

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**2º CONCURSO DE MÚSICA REGIONAL DE VARGEM ALTA**

**CAIPIRÃO NAS MONTANHAS 2026**

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o presente edital para seleção de músicos e compositores para participarem do **2º Concurso de Música Regional de Vargem Alta**, que acontecerá durante a programação oficial do evento **Caipirão nas Montanhas 2026**.

**1. OBJETIVO**

O presente concurso tem por objetivo valorizar, incentivar e divulgar a música regional e os talentos locais, promovendo a cultura e a identidade musical do município de Vargem Alta e da região serrana capixaba.

**Art. 2º – FINALIDADES DO FESTIVAL**

- I – Incentivar a produção e a difusão da música regional e autoral;
- II – Valorizar os artistas locais e tradicionais da região serrana capixaba;
- III – Fomentar a cultura como instrumento de inclusão social e geração de renda;
- IV – Estimular o turismo cultural e o desenvolvimento da economia criativa;
- V – Contribuir para o fortalecimento da identidade cultural de Vargem Alta e das comunidades do entorno.

**Art. 3º – REALIZAÇÃO**

O Festival será realizado durante o evento Caipirão nas Montanhas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo.

**Art. 4º – CATEGORIA**

Música Autoral Regional: composições autorais inéditas ou releituras de clássicos capixabas, nos estilos forró ou sertanejo de raiz.

O Festival de Música Regional de Vargem Alta será composto pelas seguintes categorias, observados os requisitos abaixo:

**I – Categoria Adulto Solo e Dupla**

Destinada a cantores solo ou duplas, com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.

§1º Será permitida a apresentação com acompanhamento instrumental, podendo utilizar 01 músico de apoio.

**31.723.570/0001-33**

### **II – Categoria Adulto Banda**

Destinada a grupos musicais compostos por no mínimo 03 (três) integrantes, todos com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.

§1º A banda deverá apresentar-se com formação instrumental e vocal compatível com sua proposta artística.

§2º Será permitida a inscrição de música autoral conforme regulamento.

### **III – Categoria Infantil**

Destinada a participantes com idade entre 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos completos até a data da inscrição.

§1º A participação poderá ocorrer na modalidade solo ou dupla.

§2º Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização formal dos pais ou responsáveis legais.

§3º Poderá haver divisão interna por faixa etária, em caso de muitos candidatos.

### **Art. 5º – PÚBLICO-ALVO**

Poderão participar músicos, cantores, compositores ou grupos musicais residentes no município de Vargem Alta e região.

### **Art. 6º – FONTES DE RECURSOS**

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc

Órgão e Unidade Orçamentária: 07.01 Secretaria de Município da Cultura e Turismo

Projeto Atividade: 0.025 Fundo Municipal de Cultura Funcional: 13.392.0112

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais – Reduzido: 7447

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Cultural, artístico – Reduzido 7445

Elemento de Despesa: 3.3.60.45 - Subvenções Econômicas

Conta Número 16860-2 agencia 3695-1

### **Art. 7º – PREMIAÇÃO**

O Festival contará com premiação em dinheiro para os primeiros colocados, conforme regulamento a ser estabelecido em edital específico, obedecendo aos seguintes critérios mínimos:

**Categoria Adulto Solo e Dupla:**

- I – 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- II – 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- III – 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- IV – Melhor Intérprete: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**Categoria Adulto Banda:**

- I – 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- II – 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- III – 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- IV – Melhor Intérprete: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**Categoria Adulto Solo e Dupla e Categoria Adulto Banda:**

- V – Melhor Composição Original: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Categoria Infantil:**

- I – 1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- II – 2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- III – 3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- IV – Melhor Intérprete: R\$ 1.000,00 (dois mil reais);
- V – Melhor Composição Original: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 8º – COMISSÃO JULGADORA**

A seleção dos vencedores será realizada por uma Comissão Julgadora, composta por no mínimo cinco membros, nomeados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com as seguintes características:

- I – Pelo menos três profissionais com reconhecida atuação na área musical (compositores, intérpretes, produtores, professores de música ou pesquisadores);
- II – Um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- III – Um representante da sociedade civil com atuação na área cultural.

§1º A Comissão Julgadora será responsável pela análise técnica e artística das apresentações, de acordo com os critérios definidos no regulamento oficial do Festival.

§2º Os membros da Comissão deverão agir com imparcialidade e serão impedidos de julgar categorias em que haja vínculo direto com participantes.

**Art. 9º – DAS MÚSICAS PARTICIPANTES**

- I – As músicas inscritas deverão ser autorais, nos estilos forró ou sertanejo de raiz, conforme categoria definida nesta edital;

**31.723.570/0001-33**

- II – Cada participante poderá inscrever até **duas (2) músicas**, sendo selecionada apenas uma por artista ou grupo para apresentação final, a critério da comissão avaliadora;
- III – As composições devem ter **duração máxima de 5 (cinco) minutos**;
- IV – As músicas deverão ser cantadas em **língua portuguesa** e não poderão conter conteúdo ofensivo, discriminatório, difamatório, obsceno ou que viole direitos de terceiros;
- V – É de **inteira responsabilidade dos participantes** garantir que as obras inscritas não infrinjam direitos autorais de terceiros, respondendo civil e criminalmente por eventuais irregularidades;
- VI – As músicas selecionadas poderão ser utilizadas pela organização do festival para fins de divulgação, sem fins lucrativos, mediante autorização concedida no ato da inscrição;
- VII – O participante declara, no ato da inscrição, que a música é de sua autoria ou que possui autorização legal para apresentá-la no festival.

#### **Art. 10º – DAS INSCRIÇÕES**

I – As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **06 de maio de 2025 a 25 de maio de 2025, o candidato deve enviar a ficha de inscrição com todos os documentos** através do e-mail: [concursodemusicavargemalta@gmail.com](mailto:concursodemusicavargemalta@gmail.com)

II – No ato da inscrição, o participante deverá enviar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (modelo anexo a este edital);
- Cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH);
- Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias);
- Letra da música digitada;
- Arquivo de áudio da música em formato MP3 (com qualidade mínima para avaliação);

III – Cada artista, compositor ou grupo poderá inscrever até **duas músicas**, sendo que apenas uma poderá ser selecionada para apresentação final, conforme critérios da Comissão Julgadora;

IV – Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou enviada fora do prazo estabelecido neste edital;

V – A inscrição implica na aceitação integral de todas as normas deste edital e autoriza o uso da imagem, voz e obra musical do participante para fins de divulgação institucional do festival.

#### **Art. 11º – CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Período/Data</b>
Lançamento do edital	23 de Abril de 2026
Período de inscrições	06 a 25 de maio de 2026

**31.723.570/0001-33**

<b>Etapa</b>	<b>Período/Data</b>
Análise das inscrições e triagem inicial	27 a 28 de maio de 2026
Divulgação dos selecionados	29 de maio de 2026
Apresentações ao vivo (fase final)	13 e 14 de junho, durante o evento Caipirão nas Montanhas 2026
Divulgação dos vencedores e premiação	Ao final das apresentações 14 de junho, durante o evento Caipirão nas Montanhas 2026

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12º – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vargem Alta, através do e-mail [concursodemusicavargemalta@gmail.com](mailto:concursodemusicavargemalta@gmail.com) e do telefone (28) 99957-1219.

Art. 13º – A inscrição no concurso implica a aceitação plena e irrestrita de todos os termos deste edital, bem como o compromisso do participante em respeitar as decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.

Art. 14º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Vargem Alta – ES, 22 de abril de 2026**

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Prefeitura Municipal de Vargem Alta**

**31.723.570/0001-33**

**Rua Jalvas Paiva, nº 190, Centro - Vargem Alta/ES - CEP: 29.295-000  
E-mail: [sectur.pmva@gmail.com](mailto:sectur.pmva@gmail.com) Telefone: (28) 99957-1219**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**2º CONCURSO DE MÚSICA REGIONAL DE VARGEM ALTA**  
**CAIPIRÃO NAS MONTANHAS 2026**

**DADOS DO PARTICIPANTE**

- Nome completo do artista/grupo: \_\_\_\_\_
- Nome artístico (se houver): \_\_\_\_\_
- CPF do responsável: \_\_\_\_\_
- RG: \_\_\_\_\_
- Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Telefone para contato (com WhatsApp): \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_
- Endereço completo: \_\_\_\_\_
- Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_
- Dados bancários \_\_\_\_\_

**DADOS DO RESPONSÁVEL (em caso de menor de idade)**

- Nome do responsável: \_\_\_\_\_
- CPF do responsável: \_\_\_\_\_
- RG: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOBRE A MÚSICA**

- Título da música: \_\_\_\_\_
- Estilo musical (forró / sertanejo de raiz / releitura capixaba): \_\_\_\_\_
- Duração: \_\_\_\_\_ minutos
- Autoria da música:
  - Própria (autoral)
  - Em caso da banda, nome do compositor, obrigatório participar da banda  
\_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXADOS (marcar com um X)**

- Cópia do documento de identidade
- Comprovante de residência
- Letra da música digitada
- Áudio da música em formato MP3
- Autorização de uso da música (se for releitura)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS**

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que li e aceito integralmente os termos do edital do 2º Concurso de Música Regional de Vargem Alta. Autorizo o uso da minha imagem, voz e obra musical pela organização do festival para fins de divulgação institucional e sem fins lucrativos.

**31.723.570/0001-33**

Em caso de participante menor de idade, declaro que sou seu responsável legal, autorizando sua participação no referido concurso, bem como o uso de sua imagem, voz e obra musical, nos termos acima descritos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

**Local e data:** \_\_\_\_\_

**Nome do participante:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do participante:** \_\_\_\_\_

**Nome do responsável legal (se menor):** \_\_\_\_\_

**CPF do responsável:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do responsável:** \_\_\_\_\_



---

31.723.570/0001-33

Rua Jalvas Paiva, nº 190, Centro - Vargem Alta/ES - CEP: 29.295-000  
E-mail: [sectur.pmva@gmail.com](mailto:sectur.pmva@gmail.com) Telefone: (28) 99957-1219

**ANEXO II**  
**LETRA DA MÚSICA**

**2º CONCURSO DE MÚSICA REGIONAL DE VARGEM ALTA CAUPIRÃO NAS MONTANHAS 2026**

**Título da música:** \_\_\_\_\_

**Nome do(a) compositor(a):** \_\_\_\_\_

**Nome artístico ou grupo (se houver):** \_\_\_\_\_

**Estilo musical:**  Forró  Sertanejo de Raiz  Releitura Capixaba

**LETRA COMPLETA DA MÚSICA:**

*(Digite a letra da música abaixo, conforme será apresentada no festival. A composição deve estar em língua portuguesa e não conter conteúdo ofensivo ou que viole direitos autorais.)*



**31.723.570/0001-33**